



---

# FORA CASSIANO!

## PELA REVOGAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO SGB/CPRM, JÁ!

---

As entidades sindicais de representação dos trabalhadores e das trabalhadoras do Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM, que assinam este documento, mais uma vez, denunciam a absoluta desídia de escuta ativa demonstrada pela Diretoria Executiva (DE), no que se refere às diversas tentativas<sup>1</sup> das entidades representativas dos empregados, de colaborar com a construção de um projeto de reestruturação que tivesse como pedra basilar o objetivo de agregar valor ao conhecimento geológico, de modo a torná-lo indispensável ao desenvolvimento dos setores mineral e hídrico e à gestão territorial, contribuindo efetivamente para melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira e desenvolvimento sustentável do País.

Chamamos a atenção ao recente convite do Sr. Cassiano de Souza Alves, atual Diretor de Administração e Finanças e Diretor-Presidente Interino do SGB/CPRM, limitado a apenas dois membros da diretoria da CONAE, para atender à reunião, realizada no dia 19/12/22 e continuada em 20/12/22, com o objetivo de “tratar de assuntos de interesse dos empregados”. Compareceram às reuniões, a presidente Priscila Sousa Silva e a vice-presidente Ana Paula Justo, pela CONAE, o diretor-presidente interino, sua assessora e a chefe de gabinete da presidência, pela empresa. Segundo as palavras do diretor, estas reuniões foram tentativas de estabelecer um diálogo mais “amistoso” entre a CONAE e a DE, se dizendo disposto a ouvir a entidade quanto aos erros e acertos de sua administração, durante o ano de 2022. As representantes da CONAE levantaram as demandas apresentadas no ato, reiteraram uma resposta da empresa, e discorreram sobre o histórico do processo de reestruturação. Após citar o Ato Nacional Unificado, de 07/12/2022, como uma manifestação pacífica e ser lembrado pelas representantes da CONAE, que este teve por principal objetivo a cobrança por resposta à mesa de negociação permanente e à paralisação das atuais mudanças nos processos internos, motivadas pela reestruturação, o diretor afirmou que o processo não está paralisado e que segue aguardando pelos próximos passos no MME. O diretor presidente interino falou sobre pontos da gestão em 2022 e opinou, por fim, que o corpo técnico da atividade fim da empresa teria dificuldade de compreender os princípios e as responsabilidades dos assuntos ligados à Gestão Pública. Uma nítida tentativa de desqualificar qualquer crítica à sua gestão, feita pelos trabalhadores, assim como deslegitimar a participação daqueles que há décadas contribuem para a consolidação do papel de Estado do SGB/CPRM, a despeito de tentativas de governos de ocasião em privá-lo da sua nobre função Pública, por meio de projetos bonitos “no papel” e absolutamente deletérios na prática.

Esse é, e sempre foi, o conceito de “diálogo amistoso” da atual DE, em especial do diretor-presidente interino Cassiano. Ressaltamos que essa estratégia de oferecer participação de representantes dos empregados sem, no entanto, permitir a sua colaboração plena e efetiva,



se valendo dessas participações como base para construção de narrativas de uma gestão (pseudo) democrática, já se constitui como *modus operandi* desta diretoria, quando o tema é a reestruturação. O caso mais recente, foi o pronunciamento da empresa, por meio do despacho de 13/12/2022, entregue pela Bancada Patronal, em resposta à Mesa de Negociação Permanente, afirmando que houve a participação ativa e contributiva da CONAE, em reunião ampliada para aprovação de Plano de Funções, citando nominalmente os representantes Jônatas Carneiro e Débora Lamberty. Entretanto, a participação dos representantes dos empregados em franca minoria não é justificativa razoável para a validação de todo o processo. Muito pelo contrário, ambos representantes expressaram sua discordância de diversos encaminhamentos e do desfecho geral do processo, sem que seu ponto de vista prevalecesse definitivamente. Segundo a perspectiva da representação dos empregados, as reuniões apenas confirmaram a inépcia de compreensão e de respeito do diretor-presidente interino, frente ao posicionamento crítico à sua gestão, em especial, ao processo de reestruturação.

Considerando o exposto, as entidades sindicais aqui signatárias reiteram diante dos trabalhadores e trabalhadoras do SGB/CPRM, sociedade civil e representantes do povo no Congresso brasileiro e no poder executivo do próximo governo, que seguem não reconhecendo a legitimidade do projeto de reestruturação em curso, que se encontra em análise na SEST/MME e que deve ser imediatamente revogado, a fim de se evitar danos potencialmente irreversíveis ao SGB/CPRM. Exigimos também o desligamento imediato do Sr. Cassiano de Souza Alves, de todas as suas funções exercidas na diretoria da empresa, por conta de sua patente inaptidão gerencial ao intransigir e ser incapaz de desenvolver um ambiente de diálogo democrático quanto a este tema e demais reivindicações materializadas no Ato Nacional do último dia 07 de dezembro, em alguns casos, inclusive, em óbvio descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, podendo levar à interpretação de observadores externos de que se pratica efetivamente uma gestão temerária no SGB/CPRM.

#### Notas:

<sup>1</sup> - Ofícios CONAE Nº 05/2020/CONAE, de abril de 2020 e 01/CONAE/AGEN/2021, de março de 2021; Reunião de 04/08/2021, como desdobramento da audiência de conciliação, motivada pela denúncia apresentada pela FETRAMICO ao Ministério Público do Trabalho, em fins de abril de 2021, para tratar da **exclusão** de Parte Interessada essencial do processo de discussão do projeto de reestruturação; Mesa de Negociação Permanente de 25/10/2022, cuja falta de resposta por parte da diretoria culminou no Ato Nacional Unificado de 07/12/2022.